# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

## **DECRETO Nº 9837/2006**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8°, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04/05/2006, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 22 de maio de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

#### Anexo ao Decreto n.º 9837/2006

| 7                       |                |       |                |             |  |  |
|-------------------------|----------------|-------|----------------|-------------|--|--|
| CÓDIGO                  |                |       | VALORES EM R\$ |             |  |  |
| DO PROGRAMA DE TRABALHO | DE<br>ELEMENTO | FONTE | REFORÇO        | COMPENSAÇÃO |  |  |
| 1500.041310001.2084     | 3390.39        | 100   | 900.000,00     |             |  |  |
| 2500.101220001.2181     | 4690.61        | 100   |                | 900.000,00  |  |  |
|                         |                | TOTAL | 900.000.00     | 900.000.00  |  |  |

#### **DECRETO Nº 9838/2006**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8°, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005,

#### **DECRETA:**

Art. 1° - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$2.150.000,00 (dois milhões e cento e cinqüenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo. Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 22 de maio de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

## Anexo ao Decreto n.º 9838/2006

| 7 111070 40 2001010 111 0000/2000 |                |       |                |              |  |  |
|-----------------------------------|----------------|-------|----------------|--------------|--|--|
| CÓDIGO                            |                |       | VALORES EM R\$ |              |  |  |
| DO PROGRAMA DE TRABALHO           | DE<br>ELEMENTO | FONTE | REFORÇO        | COMPENSAÇÃO  |  |  |
| 1700.041220001.2110               | 3390.39        | 100   | 1.020.000,00   |              |  |  |
| 2100.041230001.2158               | 3390.39        | 100   | 280.000,00     |              |  |  |
| 2400.288440000.2173               | 3290.21        | 100   | 200.000,00     |              |  |  |
| 2600.264530001.2333               | 3390.30        | 100   | 650.000,00     |              |  |  |
| 1000.041220001.2002               | 3390.39        | 108   |                | 218.340,60   |  |  |
| 1700.041220001.2110               | 3390.30        | 100   |                | 51.659,40    |  |  |
| 2500.101220001.2181               | 4690.61        | 100   |                | 1.600.000,00 |  |  |
| 2600.267820013.1142               | 3390.39        | 100   |                | 30.000,00    |  |  |
| 2600.267820013.1146               | 3390.39        | 100   |                | 100.000,00   |  |  |
| 2600.267820013.1147               | 3390.39        | 100   |                | 50.000,00    |  |  |
| 2600.267820013.1148               | 3390.39        | 100   |                | 50.000,00    |  |  |
| 2600.267820055.1145               | 3390.39        | 100   |                | 50.000,00    |  |  |
|                                   |                | TOTAL | 2.150.000,00   | 2.150.000,00 |  |  |

#### **CORRIGENDAS**

No Decreto nº 9836/06, publicado em 20/05/06.

Reforço:

Onde se lê:

PT 2542.101220001.2188 CD 3190.04 FT 100 R\$ 7.200.00

Leia-se:

PT 2542.101220001.2188 CD 3190.04 FT 207 R\$ 7.200,00

**Despachos do Prefeito** 

Procs. 180/328 e 329/2006 - Autorizo

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

#### **Portaria**

Remove Fernando Antonio de Jesus Costa, Trabalhador, nível 01, matrícula 222181-0, para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano, ref. ao processo 80/2035/2006 (Portaria n° 056/2006).

#### Despachos do Secretário

Progressão funcional - Deferido

20/1460/2006 - Ana Lucia Medeiros de Oliveira

Abono refeição - Deferido

20/2087/2006 - Adam Luiz de França

20/2039/2006 - Neiva da Silva Souza

20/2090/2006 - Jair Marinho de Oliveira Junior

20/2086/2006 - Claudia Rosa Jardim

20/2076/2006 - Luiz Fábio Bittencourt Pacca

Cancelamento da AFFN - Deferido

20/1791/2006 - Paula Monteiro de Barros Queiroz do Valle

20/1688/2006 - Rosana Reis Teixeira

Benefício da Lei Orgânica – Indeferido 20/2067/2006 – Wilde Paulo da Costa

## Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional – Deferido

20/1244/2006 - Adir de Oliveira Silva

Salário família - Deferido

20/1121/2006 - Elmo Lopes da Costa

Salário família - Indeferido

20/2061/2006 – Paulo Sérgio Camargo de Accioly

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

# Departamento de Fiscalização de Obras Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações:

Juliano Castro da Silva – Rua Martins Torres, 542, Bl. 03 apto. 403 – Int. 35698/06; Alvaro Affonso Nogueira – Rua 81 n° 28, casa 82, Piratininga – Int. 36216/06; Maria Nettia Moraes – Rua Oscar Fonseca n° 68, Fonseca – Int. 37467/06; Cyntia Mara G. Valério – Rua Leite Ribeiro,120, Fonseca – Int. 37465/06; Clélia M. P. Coruino – Av. 08, 219 – Int. 37466/06; Elza Maria Soares Azevedo – Est. Nª Sª de Lourdes, 26, It "A" – 02 – Int. 38587/06; Proprietário – Trav. Dr. Chiquito, 47, Riodades - Int. 38940/06; Carlos Antonio de A. Lyrios – Rua Projetada n° 127,It.114, São Francisco – Int.

38695/06; Elizabeth Poubel Crieco - Rua Benjamin Constant n° 51 "C" – Int. 39249/06; Proprietário – Alameda S. Boaventura (antes e junto do n° 580) - Int. 39444/06; Departamento de Trânsito (DETRAN) - Rua Desembargador Lima Castro, 276, Fonseca - Int. 39441/06; Maria Isabel Corrêa de Magalhães – Rua Sibipiruna n° 107 – Int. 39272/06; Adriana do Amaral Veloso Penedo – Rua Esmeralda Valadares n° 113, qd. 52, lt. 06 - Int. 39278/06; André Toledo A. da Silva - Rua Três n° 250, qd. 11, lt. 06, Itaipu - Int. 39651/06; Marcelo Uchoa da Silva - Rua Lopes da Cunha n° 121, Fonseca - Int. 39654/06; Verônica A. Ferreira dos Santos – Rua Simplício Corrêa nº 40, lt. 14, qd. 01 – Int. 39655/06; Danielle V. Magalhães – Rua Ignêz Peixoto n° 381, qd. 46, lt. 5 "A", Itaipu – Int. 39656/06; Paulo José da S. Gonçalves – Rua Maria Martinha Carreiro nº 494, Santa Bárbara – Int.39658/06 Proprietário – Av. Ewerton Xavier qd. 09, lotes 3 e 4 - Itaipu - Int. 39970/06; José Bonifácio da Silva Nascimento - Est Washington Luiz nº 609, It. 06, Cond. Orquídea – Int. 32551/06; Homero Alviri Pinheiro Rua Aldemar de Paiva, It.11, n° 155 e 155 c/01 – Pendotiba Int. 32552/06; Idal Spector e Outros – Av. Ewerton Xavier, qd. 09, lt.04, Soter- Itaipu - A.I. 23152/06; Rosa Maria -Alameda São Boaventura, 576, Fonseca – A.I.23153/06.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

#### Atos do Secretário

#### **Portaria**

Pune o Guarda Municipal Alcides Castellar de Souza, matrícula n° 235960-2, com 02 dias de suspensão, convertendo a suspensão em pena de multa (Port. n° 103/2006).

Pune o Guarda Municipal Alcides Castellar de Souza, matrícula n° 235960-2, com 02 dias de suspensão, convertendo a suspensão em pena de multa (Port. n° 104/2006).

Pune o Guarda Municipal Alcides Castellar de Souza, matrícula n° 235960-2, com 02 dias de suspensão, convertendo a suspensão em pena de multa (Port. n° 105/2006).

Pune o Guarda Municipal Fábio Antunes Sant'Anna, matrícula n° 235284-7, com 04 dias de suspensão, convertendo a suspensão em pena de multa (Port. n° 106/2006).

Pune o Guarda Municipal David dos Santos Siqueira, matrícula n° 229573-1, com 04 dias de suspensão, convertendo a suspensão em pena de multa (Port. n° 107/2006).

Pune o Guarda Municipal David dos Santos Siqueira, matrícula n° 229573-1, com 04 dias de suspensão, convertendo a suspensão em pena de multa (Port. n° 108/2006).

Pune o Guarda Municipal David dos Santos Siqueira, matrícula n° 229573-1, com 12 dias de suspensão, convertendo a suspensão em pena de multa (Port. n° 109/2006).

Pune o Guarda Municipal Josué Pereira França da Rocha, matrícula n° 234375-4, com 08 dias de suspensão, convertendo a suspensão em pena de multa (Port. n° 110/2006).

Pune o Guarda Municipal Célio Silva do Nascimento, matrícula n° 235239-1, com 02 dias de suspensão, convertendo a suspensão em pena de multa (Port. n° 111/2006).

Pune o Guarda Municipal Antonio Jose de Oliveira, matrícula n° 234344-0, com 02 dias de suspensão, convertendo a suspensão em pena de multa (Port. n° 112/2006).

Pune o Guarda Municipal Danilo de Jesus Eufrásio, matrícula n° 235546-9, com 10 dias de suspensão, convertendo a suspensão em pena de multa (Port. n° 113/2006).

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Aviso de Pregão Presencial Nº 018/2006

A Comissão Permanente de Licitação da FME, torna público que fará realizar em sua Sede na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 – Centro – Niterói, a licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, processo 210/743/2006, no dia 05/06/2006 às 09:00 horas, tendo por objeto a aquisição de cartuchos para atender as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Niterói. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição no endereço supracitado, das 10 às 16 horas ou no www.educacao.niteroi.com.br. Os interessados em retirar o Edital deverão entregar 01 disquete (virgem) a Comissão Permanente de Licitação, no qual serão gravadas as informações sobre o Edital e seus anexos.

## Aviso de Pregão Presencial Nº 020/2006

A Comissão Permanente de Licitação da FME, torna público que fará realizar em sua Sede na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 – Centro – Niterói, a licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote, processo nº 210/3959/2005, no dia 06/06/2006 às 09:30 horas, tendo por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Niterói. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição no endereço supracitado, das 10 às 16 horas ou no site www.educacao.niteroi.com.br. Os interessados em retirar o Edital deverão entregar 01 disquete (virgem) a Comissão Permanente de Licitação, no qual serão gravadas as informações sobre o Edital e seus anexos.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela publicação do jornal O Fluminense.